



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS 020 A 023/2023 - PPG

**ATO N° 00020/2023/PPG, DE 14/08/2023** – O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/5/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: instituir comissão para criar estímulo a novos docentes para Pesquisa e Pós-Graduação, com previsão de entrega dos trabalhos até o dia 20/10/2023. A comissão será composta pelos servidores Carlos Eduardo Salgado Cunha, matrícula 10674-7/UFV e 1897548-1/SIAPE, Marliane de Cássia Soares da Silva, matrículas 13308-6/UFV e 3308252/SIAPE, Juraci Alves de Oliveira, matrículas 7334-2/UFV e 1028938-3/SIAPE, Thiago Mendonça, matrícula 12276-9/UFV e 2328206/Siape e Moysés Naves de Moraes, matrícula 13064-8 e 1199463-3/Siape. A presidência estará sob a coordenação do primeiro.

**ATO N° 00021/2023/PPG, DE 15/08/2023** – O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/5/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: instituir comissão para criar estímulo ao professorado feminino, com previsão de entrega dos trabalhos até o dia 20/10/2023. Será composta pelas servidoras Juliana Aparecida Ferreira, matrícula 12457-5/UFV e 1733561-5/Siape, Reggiani Vilela Gonçalves, matrícula 11493-6/UFV e 2610931-2/Siape, Cláudia Batista Sampaio, matrículas 10708-5 /UFV e 2908234/Siape, Edimara Maria Ferreira, Matrícula 10704-2/UFV e 1906286-1/Siape, Dalila Seni Buonicontró, matrículas 12333-1/UFV e 2361801/Siape, bem como pelo servidor José Guilherme Prado Martin, matrículas 12277-7/UFV e 2328789/Siape, sob a presidência da primeira servidora.

**ATO N° 00022/2023/PPG, DE 17/08/2023** – O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023, de 26/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 29/5/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: criar/revisar métricas de avaliação para áreas de humanas, com previsão de entrega dos trabalhos até o dia 20/10/2023. Será composta pelas (os) servidoras (es) Caroline Mendes Pessoa, matrículas 10715-8/UFV e 1906724/Siape, Alba Pedreira Vieira, matrículas 7773-9/UFV e 6431122/Siape, Igor Santos Tupy, matrículas 12737-X/UFV e 1398393-2/Siape, Cristiane Cataldi dos Santos Paes, matrículas 7642-2/UFV e 2117914-2/Siape e Tereza Angélica Bartolomeu, matrícula 6608-7/UFV e 429991/Siape, sob a presidência da primeira servidora.

**ATO Nº 00023/2023/PPG, DE 18/08/2023** – O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023, de 26/05/203, publicada no Diário Oficial da União de 29/5/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: reconduzir, como membro representante do Conselho Técnico de Pesquisa no Conselho Administrativo da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), a profa. Denise Mara Soares Bazzolli, matrículas 8528-6/UFV e 1545956-2/SIAPE. O mandato terminará em 18/05/2027.

**ATO Nº 0024/2023/PPG, DE 24 DE AGOSTO DE 2023** – O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023, de 26/05/203, publicada no Diário Oficial da União de 29/5/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008, resolve: 1. nomear os servidores Marcelo Leles Romarco de Oliveira, matrículas 10447-7/UFV e 1754002-2/SIAPE, Mateus Ferreira Santana, matrículas 12346-3/UFV e 1060189-1 /SIAPE e Bruna da Penha de Mendonça Coelho, matrículas 13387/UFV e 1060288-0/SIAPE para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 30(trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

**Publique-se e cumpra-se. Raul Narciso Carvalho Guedes, Presidente do Conselho Técnico de Pesquisa.**